

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46

CONSELHO SUPERIOR
ATA Nº 19/2017.

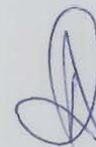
Às 14 horas do dia 30 de março de 2017, na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, na Sala Romildo Bolzan, sita à Av. Borges de Medeiros, 659/14º andar, o Conselheiro - Presidente Alcebídes Adil Santini dá início a presente Sessão Ordinária com a presença do Conselheiro João Nascimento da Silva, o Conselheiro Isidoro Zorzi, do Conselheiro Luiz Dahlem e da Diretora-Geral Lisiane Dworzecki Soares. **1- Apreciação das Minutas. 1.1-Minuta da Ata – nº16/2017.** O Conselho Superior aprova a minuta da ata nº 16/2017 por unanimidade. **2- Comunicações: 2.1- A Diretoria de Tarifas informa os seguintes arquivamentos: Termo de Arquivamento de Notificação – TA nº 3/2016-DT,** referente à empresa Tapejara Transportes Rodoviários Ltda, a empresa regularizou a situação identificada no Relatório de Fiscalização, referente ao exercício de 2014. **(processo 001867-3900/15-3); Termo de Arquivamento de Notificação - TA nº 17/2016-DT,** referente à empresa Transportes Passo de Ijuis Ltda, a empresa regularizou a situação identificada no Relatório de Fiscalização, referente ao exercício de 2014. **(processo 001903-3900/15-0); Termo de Arquivamento de Notificação – TA nº 13/2016-DT,** referente à empresa Anversa & Cia Ltda, a empresa regularizou a situação identificada no Relatório de Fiscalização, referente ao exercício de 2014. **(processo 001686-3900/15-8); Termo de Arquivamento de Notificação – TA nº 14/2016-DT,** referente à empresa Departamento Autárquico de Transportes Coletivos, a empresa regularizou a situação identificada no Relatório de Fiscalização, referente ao exercício de 2014. **(processo 001085-3900/15-6); Termo de Encerramento de Auto de Infração de Notificação – TE nº 45/2016-DT,** referente à empresa Marino Soares de Lacerda, em razão da conversão da multa em advertência. **(processo 001792-3900/15-7); Termo de Encerramento de Auto de Infração de Notificação – TE nº 18/2016-DT,** referente à empresa Santaura Transportes Ltda, em razão da conversão da multa em advertência. **(processo 001861-3900/15-7); Termo de Encerramento de Auto de Infração de Notificação – TE nº 28/2016-DT,** referente à empresa Gelson João de Menezes & Cia Ltda, em razão da conversão da multa em advertência. **(processo 001771-3900/15-0); 2.2 Está pautado para o dia 06 de abril - Sessão nº 21/2017 a análise do processo nº 001318-39.00/16-4** que trata do pedido de reajuste tarifário das empresas Navegação Bom Jesus Ltda. e Eça Belisário & Cia. Ltda. que operam a travessia hidroviária de passageiros entre os municípios de Triunfo e São Jerônimo. Conselheiro - Relator: Luiz Dahlem; Conselheiro - Revisor: Isidoro Zorzi. **3- Assuntos Gerais. 3.1-Apresentação sobre a Prestação de Contas do PAM 2016** e outras ações. Com a palavra o Presidente anuncia a apresentação de uma prestação de contas sobre o PAM 2016 e observa que é a primeira vez que será apresentada uma prestação de contas em relação ao ano anterior ao Conselho Superior e destaca que regimentalmente o Conselho aprova o PAM para o ano subsequente e não deixa expresso a prestação de conta; diante deste fato sugere uma modificação regimentalmente sobre a questão. Com a palavra a Diretora-Geral registra que será apresentado um panorama de todas as atividades desenvolvidas pelas Diretorias; cada Diretor apresenta as suas atividades conforme a apresentação anexada a presente ata. A Diretora-Geral começa a apresentação registrando sobre as metas distribuídas por setores e registra que de uma forma geral a Instituição cumpriu 93,3% das metas

1 Ata nº 19/2017(Aprovada na Sessão nº22/2017 – 11/04/2017).

47 envolvendo as atividades de fiscalização, autuação, estudos tarifários, atendimento ao
48 usuário, mediação, resultando na normatização pelo Conselho Superior em 81 Resoluções
49 Decisórias, 21 Resoluções Homologatórias e 13 Resoluções Normativas; apresenta as
50 atividades do PAM que foram permeadas com várias atividades institucionais com 45
51 reuniões de Diretoria; 104 reuniões do Conselho Superior e reuniões administrativas; 12
52 audiências públicas; 5 consultas públicas e inúmeras reuniões com Conselheiros e
53 equipes de trabalho. A seguir segue a apresentação da Diretoria de Qualidade pelo
54 Diretor de Qualidade Flávio Pereira; após segue a apresentação da Diretoria de Tarifas
55 com o Diretor Carlos Mussi, Diretoria Jurídica com o Diretor Vinícius Ilha, Gerência de
56 Energia Elétrica com o Gerente de Energia Nilton Telichevesky e por fim apresentação
57 da Ouvidoria com apresentação da Diretora-Geral. O trabalho apresentado será anexado a
58 presente ata. Após um breve debate do Conselho Superior sobre as informações
59 apresentadas, o Presidente agradece aos Diretores pelo trabalho apresentado e destaca a
60 importância de se fazer a prestação de contas e informa que as próximas serão feitas
61 quadrimestralmente; pondera também sobre a preocupação permanente como Presidente
62 sobre a questão do cumprimento de prazos nas demandas individuais da Casa; a Diretora-
63 Geral complementa que em relação aos processos de irregularidades, 39 processos serão
64 finalizados até o final de abril. O Presidente encerra agradecendo mais uma vez a equipe
65 da AGERGS. A Diretora-Geral agradece ao Chefe de Gabinete Jorge Jardim, pois muitos
66 dos dados colocados em relação às reuniões realizadas veio do trabalho realizado pelo
67 Gabinete da Presidência. **3.2-Relato sobre nomeações de novos servidores para**
68 **AGERGS.** O Presidente informa que o assunto será tratado em uma reunião
69 administrativa com os demais Conselheiros. **3.3- Relato sobre os convênios do**
70 **Ministério Público Estadual.** O Presidente passa a palavra ao Diretor Jurídico para o
71 relato do assunto. Com a palavra o Diretor Jurídico informa que em novembro do ano
72 passado o Presidente comunicou ao Conselho Superior de que estava em tratativas com o
73 MP e com outras Instituições do Estado a fim de qualificar o trabalho da AGERGS; a
74 Minuta nasceu basicamente de uma vontade do Presidente juntamente com o Gerente de
75 Energia Elétrica- Dr. Nilton Telichevesky que estiveram reunidos no MP e lá surgiu a
76 necessidade de intercâmbio de informações entre as Instituições, tendo em vista que o
77 Ministério Público recebe muitas demandas oriundas do interior e a AGERGS também
78 recebe de certa forma material que para MP é bastante interessante, pois é decorrente das
79 fiscalizações e da atuação da Gerência de Energia Elétrica. Com base nisso foi elaborado
80 esse TERMO DE COOPERAÇÃO OPERACIONAL, entre as duas Instituições, assunto
81 este colocado em Pauta anteriormente ao Conselho Superior e foram sugeridas algumas
82 alterações principalmente com relação a maior clareza sobre a contra partida do MP, onde
83 menciona que irá fornecer dados recebidos em seus canais das Procuradorias do interior.
84 A Minuta está concluída e já devidamente tratada com a Dra. Carolina Vaz e fica
85 submetida ao Conselho Superior uma vez que já está retornando ao Conselho e que foi
86 encaminhada para Área Técnica para um ajuste somente nessa questão da contra partida
87 do MP. O Presidente complementa que uma vez aprovado será agendada uma data para
88 assinatura entre AGERGS e Procurador Geral do MP. Após o relato o Conselho Superior
89 decide deixar a apreciação do assunto para a próxima Sessão. **3.4-Deliberação sobre as**
90 **datas para Consulta Pública e Audiência Pública sobre a compensação financeira a**
91 **usuários de serviços públicos delegados de abastecimento de água em decorrência de**
92 **interrupções de longa duração. Consulta Pública para os dias 10 a 24 de abril;**

2 Ata nº 19/2017(Aprovada na Sessão nº22/2017 – 11/04/2017).

AGERGS - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul
Av. Borges de Medeiros, 659, 14º andar - Porto Alegre - RS - CEP 90020-023 - CNPJ 01962045/0001-00.
Fone/Fax (51)3288.8800 Ouvidoria 0800.979.0066 www.agergs.rs.gov.br agergs@agergs.rs.gov.br



93 Audiência Pública para o dia 03 de maio, quarta-feira, às 14h00. O Conselho
94 Superior aprova as sugestões de datas para Consulta Pública e Audiência Pública sobre a
95 compensação financeira a usuários de serviços públicos delegados de abastecimento de
96 água em decorrência de interrupções de longa duração com sugestão do Conselheiro Luiz
97 Dahlem de que o modelo seja balizado no Benchmarking da ANEEL. **Em assuntos**
98 **gerais o Presidente da um retorno sobre o assunto da Travessia de Passageiros de**
99 **Rio Grande e São José do Norte ao Conselho Superior** e informa que ontem, dia 29 de
100 abril passou a vigorar o novo valor da passagem da travessia de R\$ 3,20 com
101 determinação de uma norma administrativa da ANTAQ. Como providência foi enviado
102 um e-mail comunicando a notícia aos Secretários da Casa Civil, de Planejamento, Gestão
103 e Governança do Estado e o Procurador Geral do Estado, salientando a possibilidade de
104 conflitos e solicitando uma recomendação para a Casa em relação ao assunto. Em
105 conversa via-fone com Procurador-Geral do Estado-Dr. Euzébio Fernando Ruschel, o
106 mesmo informou que iria avaliar o caso, mas também informou que irá apresentar até
107 amanhã a conclusão da análise jurídica sobre o assunto aos integrantes da reunião
108 passada. O assunto está em discussão. Com a palavra o Conselheiro João Nascimento da
109 Silva registra que bem como já tinha comentado entende que a PGE, que representa a
110 AGERGS, tinha que examinar a possibilidade de entrada no judiciário urgentemente, pois
111 a medida impõe-se para tal e se ninguém tomar uma atitude vai se consolidar a questão. O
112 Conselheiro Luiz Dahlem chama a atenção para o assunto e registra que no momento que
113 a justiça do RS deu a competência da regulação para AGERGS, o fato de não se tomar
114 nenhuma atitude deixando a ANTAQ regular o serviço de travessia caracteriza abrir mão
115 de receita e isso no seu entendimento pode implicar apontamentos por parte do TCE. O
116 Conselheiro Isidoro Zorzi sugere que se faça uma comunicação formal às partes ANTAQ,
117 Prefeitos de São José do Norte e de Rio Grande, aos Presidentes das Câmaras dos dois
118 municípios e as empresas envolvidas nessa concessão tendo em vista a Decisão Judicial
119 do Tribunal Judiciário do Estado. Reforça ao Presidente, que questiona a sua sugestão,
120 que o primeiro passo é comunicar as Autoridades locais e as lideranças de que por
121 decisão da Justiça do RS a competência é da AGERGS; o segundo passo seria instaurar
122 um processo de Revisão de Tarifa e assim fazer um conjunto de procedimentos para ver
123 se essa tarifa é compatível ou não. O debate continua e a Diretora-Geral registra que o
124 assunto já está sendo tratado há algum tempo, ressalta que ficou decidido que iria se
125 esperar o julgamento do dia 23 de março, a PGE de fato está concluindo os estudos e
126 sugere a ideia de que se faça uma Resolução; registra que na Sessão anterior se fez o
127 pedido de uma liminar para que fosse trancado o aumento da tarifa. Com a palavra o
128 Conselheiro João Nascimento da Silva ressalta que as sugestões do Conselheiro Isidoro
129 Zorzi e do Conselheiro Luiz Dahlem propõe um plano político e o que sugere é um plano
130 judicial que deve ser tratado pelos advogados da PGE, pois o Desembargador tem o poder
131 de mandar sustar qualquer atividade tendo em vista que houve um julgamento favorável a
132 AGERGS; entende que a matéria deve ser tratada pelo Jurídico da Casa com a PGE por
133 se tratar de matéria judicial e a medida é de urgência que pode ser requerida como tal.
134 Com a palavra o Diretor Jurídico Vinicius Ilha registra que em relação a esse caso, o
135 Conselho Superior determinou ao Departamento Jurídico da Casa que se fizesse um
136 estudo, o estudo foi realizado, inclusive foi levado em mãos na semana passada na
137 reunião com os demais Secretários presentes, inclusive ao Procurador Geral do Estado e
138 não foi tomada nenhuma medida efetiva junto a PGE por não receber nenhuma

3 Ata nº 19/2017(Aprovada na Sessão nº22/2017 – 11/04/2017).

AGERGS - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul
Av. Borges de Medeiros, 659, 14º andar - Porto Alegre - RS - CEP 90020-023 - CNPJ 01962045/0001-00.
Fone/Fax (51)3288.8800 Ouvidoria 0800.979.0066 www.agergs.rs.gov.br agergs@agergs.rs.gov.br



139 autorização do Conselho Superior para solicitar a PGE que se acione ou não a ANTAQ e
140 a empresa, para que seja respeitada ou que se tome uma medida urgente liminar de forma
141 a bloquear a atividade da ANTAQ no local; ressalta que não se trata de inércia do
142 Jurídico, mas sim a falta de autorização do Conselho para que o Jurídico tome uma
143 atitude junto a PGE para a tomada de uma decisão. O Conselheiro-Presidente observa que
144 é isso que se está pedindo e ratificando no momento e, primeiramente há a necessidade de
145 se verificar se foi feita a publicação e como segundo passo é fazer a reunião com todos os
146 atores. Após os debates o Conselho Superior aprova a sugestão do Conselheiro João
147 Nascimento da Silva para que o Presidente entre em contato com o Desembargador
148 Francisco José Moesch e também a sugestão de se achar uma solução jurídica para o
149 caso. O Conselheiro Isidoro Zorzi sugere que além da sugestão do Conselheiro João
150 Nascimento da Silva se agilize também uma ação política sobre o caso. O Conselho
151 Superior aprova as sugestões dos Conselheiros João Nascimento da Silva e do
152 Conselheiro Isidoro Zorzi. **Com a palavra a Diretora-geral registra que foi publicado**
153 **o Decreto nº 53.490, de 28/03/2017, que regulamenta a Lei nº 14.875,** autorizando o
154 Poder Executivo a conceder serviços de exploração de rodovias, estabelecendo o Marco
155 Regulatório das Concessões Rodoviárias no Estado; destaca que a Casa irá assumir
156 muitas frentes de trabalho e já se tem nomes para atuar nos grupos de trabalho a fim de se
157 preparar para quando a Casa tiver que atuar junto a questão. O Presidente recomenda que
158 se faça a distribuição do Decreto ao Conselho Superior e as partes que irão trabalhar a
159 fim de realizar uma leitura crítica com toda a equipe socializando de forma abrangente os
160 novos compromissos e desafios no marco regulatório. Nada mais a tratar o Conselheiro-
161 Presidente encerra a presente sessão às 15h e 35min.

162
163
164 Alcebides Santini
165 Conselheiro-Presidente.

166
167
168 Alessandra Bortowski
169 Secretária